



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de junho 2019.

Parecer 051/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 76/2019 – Lei Municipal 4.618/2005 – Conselho Municipal de Saúde - Alteração.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos que especifica e justifica no Ofício de Encaminhamento. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1345/2019, em 23 de maio de 2019. Despachado para parecer em 28 de maio de 2019. Recebido para parecer em 28 de maio de 2019.

Conselhos são órgãos da Administração Direta, vinculados às Secretarias, sendo que criação e composição é da competência do Prefeito Municipal, na forma do parágrafo único, do inciso II, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Birigüi.

Portanto, consideradas as justificativas apresentadas para a alteração da composição do referido Conselho, resta apenas a avaliação do mérito, a ser feita pelo Plenário da Casa.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado